Diário Oficial do
CDS BACIA DO PARAMIRIM
CDS - BACIA DO PARAMIRIM
AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba	77 3650-2181	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 25/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/037D-CA64-672C-115E-F2FE ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO -2025
- DECRETO 009-20025 - ATUALIZA O ANEXO I DO DECRETO 06-2025

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 25/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/037D-CA64-672C-115E-F2FE ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

DECRETO N° 08 de 25 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM**, inscrito no CNPJ sob o n°: 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama - Bahia, representado pelo seu Presidente, o Senhor ERALDO FELIX DA SILVA, portador do CPF n° 019.835.034-10, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o caráter de livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e na Cláusula Trigésima Oitava da Alteração do Protocolo de Intenções, ratificado mediante lei pelos entes consorciados e convertido em Contrato de Consórcio Público do CDS Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e oportunidade da Administração Pública na gestão de cargos de provimento em comissão, que são de livre provimento e desprovimento, neste caso, por decisão bilateral das partes;

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, a contar da data de publicação deste Decreto, o(a) servidor(a) DEUSOLI DE AMORIM PINA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG n° 09.680.444-09 SSP/BA e CPF n° 979.966.535-34, residente na Rua Clériston Andrade, nº 546, centro, Ibipitanga-Bahia, do cargo em comissão nomeado através do Decreto n° 009/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caturama/BA, 25 de junho de 2025.

ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Assinado de forma digital por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Dados: 2025.06.25 16:52:47 -03'00'

ERALDO FELIX DA SILVA

Presidente CDS-Bacia do Paramirim

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 25/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/037D-CA64-672C-115E-F2FE ou utilize o código QR.

Bacia do Paramirim
Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

DECRETO N°09, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Atualiza o Anexo I, do Decreto 06, de 15 de maio de 2025, acrescentando novos laboratórios credenciados.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.107/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 6.017/2007;

CONSIDERANDO o disposto o Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 02/2025, deste Consórcio, aprovada, também, pela Assembléia Geral do dia 12 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 16/2025, especificamente, no art. 48.

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a lista do Anexo I, do Decreto 06, de 15 de maio de 2025, acrescentando novos laboratórios credenciados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Caturama, 25 de junho de 2025.

_____

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 25/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/037D-CA64-672C-115E-F2FE ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ANEXO I – LISTA DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS

1. GMO Centro de Pesquisas e Controle de Qualidade LTDA.
CNPJ: 22.641.575/0001-26.
Endereço: Rua Belmiro de Almeida, nº 198, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte, Minas Gerais.
CEP: 31.230-230

2. NutriSegura – Laboratório Figueiredo e Vieira LTDA.
CNPJ: 15.368.356/0001-50
Endereço: Rua A, nº 75, Morada Candeias, Bairro Candeias, Vitória da Conquista.
CEP: 45028-606

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 25/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/037D-CA64-672C-115E-F2FE ou utilize o código QR.

Bacia do Paramirim
Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CDS BACIA DO PARAMIRIM

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, Sn, centro, Caturama-Ba, neste ato representado pelo Presidente, **ERALDO FELIX DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e conforme determinações do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CDS Bacia do Paramirim, vêm, através deste Edital de Convocação, devidamente afixado no quadro de aviso na sede deste órgão e publicação em Diário Oficial, CONVOCAR os Prefeitos (as) dos entes consorciados para **ASSEMBLEIA GERAL DO CDS BACIA DO PARAMIRIM**, conforme a seguir:

Pauta:

- Apresentação de modelo de Aterro de Pequeno Porte consorciado;
- Apreciação da entrada do município de Tanhaçu no CDS Bacia do Paramirim;
- O QUE OCORRER.

Data: 03 de julho de 2025

Local: Câmara de vereadores de Caturama

Horário: 9h

Endereço: Avenida Rio do Pires (BA 152), S/n, Caturama-Ba

Caturama-Ba, 18 de junho de 2025.

ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410

Assinado de forma digital por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Dados: 2025.06.18 17:04:34 -03'00'

Eraldo Félix da Silva

Presidente - CDS Bacia do Paramirim

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 25/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/037D-CA64-672C-115E-F2FE ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/037D-CA64-672C-115E-F2FE ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 037D-CA64-672C-115E-F2FE

Hash do Documento

e6fe4333091737e4554c346eae0e031bd527e1d6c19ae048a3e41e57c47dd4ac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 25/06/2025 17:33 UTC-03:00